



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Solicita informações sobre a possibilidade de equiparação de carga horária dos Professores Adjuntos da rede municipal de ensino à carga horária dos Professores do quadro efetivo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a equiparação salarial em relação aos Professores do Quadro Efetivo é antiga reivindicação dos Professores Adjuntos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II que trabalham no Município e foi motivo de recente pedido protocolado junto aos Vereadores que este subscrevem.

Segundo informado pelos Professores Adjuntos, a equiparação de carga horária pretendida evitaria as despesas decorrentes dos inúmeros contratos firmados para substituição de Professores Titulares (salários, cestas básicas, vale alimentação, rescisões contratuais, etc.), já que utilizaria o próprio efetivo municipal.

Vale dizer que muitos Municípios já adotaram a medida e equiparam as cargas horárias dos Professores Adjuntos, tendo em vista a importância desses profissionais para o aprendizado dos alunos, pois evita-se as trocas constantes de professores nas salas de aula.

Posto isto, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Newton Dias Bastos e Marcos Roberto Martins Arruda Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

- 1. Existe a possibilidade de equiparação da carga horária dos Professores Adjuntos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II à dos Professores Efetivos?*
- 2. Em caso positivo qual da data prevista para a referida equiparação?*
- 3. Em caso negativo justificar.*
- 4. Qual seria o impacto financeiro dessa medida no período de um ano?*
- 5. Qual o valor gasto pelo Município nos últimos 4 anos em relação a contratação de profissionais para substituição de professores? (apresentar os valores ano a ano).*

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
11 de janeiro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

Vereador

GUILHERME ARAUJO NUNES

Vereador

NEWTON DIAS BASTOS

VEREADOR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

VEREADOR

PROCOLO Nº CETSР 11/01/2021 - 10:51 350/2021 /cmj-